

TERMOS E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS, ENTRADA E PERMANÊNCIA NO EVENTO LIKE FEST 2019.

A aquisição e o uso do ingresso, a qualquer título, implica na aceitação das seguintes condições:

1. DA COMPRA DOS INGRESSOS

1.1. Os ingressos serão disponibilizados sob a forma de e-ticket, com especificação do nome e do CPF do adquirente, contendo um código de barras para acesso ao Evento.

1.2. O e-ticket será válido como documento fiscal.

1.3. Para entrar no festival, o adquirente/portador deverá apresentar o e-ticket contendo o código de barras, seja através de documento impresso ou aparelho de telefonia móvel.

1.3.1 O código de barras contido no e-ticket será validado eletronicamente uma única vez ao dia no primeiro acesso do respectivo dia de evento, não sendo autorizadas cópias ou duplicações do ingresso, ficando o adquirente/portador responsável por sua guarda e utilização.

1.4. Os ingressos do LIKE FEST são comercializados exclusivamente através do site oficial do Evento, www.likefest.com.br e do site parceiro oficial de vendas www.livepass.com.br, além dos pontos de venda físicos divulgados na página oficial do Evento .

1.4.1 Poderá ser cobrada taxa de conveniência conforme divulgado no site do parceiro oficial de vendas www.livepass.com.br, sendo assegurada, entretanto, a opção de compra num ponto físico sem tal cobrança.

1.5. O Like Fest não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora dos canais de vendas autorizados.

1.6. A venda dos ingressos será realizada para 03 (três) setores diferentes do Evento: a) Community; b) Creators; c) Industry.

1.6.1. Setor Community: A venda dos ingressos será realizada da seguinte forma:

a) Early Bird: Combo Especial Final de Semana + *Meet & Greet*, com início no dia 03 de dezembro de 2018. Consulte os termos e condições M&G para maiores informações, no site www.likefest.com.br.

b) Demais Ingressos: Combo Final de Semana, Ingresso diário (inteira ou meia entrada) e Pack Família, com início previsto para 2019;

1.6.1.1 O Ingresso Combo de Final de Semana é válido para utilização de uma única pessoa, para os dias 27 e 28 de Abril, mediante apresentação do e-ticket

único para ambos os dias no acesso ao evento, ficando o adquirente/portador responsável por sua guarda e utilização.

1.6.2 Setor Creators: A venda dos ingressos terá início em 2019, em data a ser divulgada posteriormente. Tal modalidade confere acesso aos setores Creators e Community;

1.6.3 Setor Industry: A venda dos ingressos terá início em 2019, em data a ser divulgada posteriormente. Tal modalidade confere acesso aos três setores do Evento.

1.7. A compra está sujeita à disponibilidade de ingressos e condicionada à confirmação do pagamento, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo adquirente. O usuário declara conhecer e aceitar que as informações solicitadas sejam utilizadas para confirmar a veracidade dos dados do adquirente e aprovação do crédito.

1.8. Não é permitido trocar o dia do ingresso de acesso ao evento, em caso de compra do ingresso diário.

1.9 O ingresso é válido para um único acesso por dia para a data indicada no e-ticket, não podendo ser trocado nem devolvido. O titular do ingresso que eventualmente se retirar do local do Evento não poderá a ele regressar, a menos que possua um outro ingresso válido para a mesma data.

1.10 O Evento se realizará nos dias 27 e 28 de Abril de 2019, e abrirá suas portas diariamente ao público às 12h00. O Evento terá duração até as 20hs, quando se encerrarão todas as atividades. Nos dias do Evento a bilheteria funcionará a partir das 11hs até 20hs.

1.11 Os organizadores reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, sem aviso prévio ou qualquer outra condição, a programação e horários pré-estabelecidos, bem como as datas das atrações que vierem a ser divulgadas, especialmente por motivo de força maior ou caso fortuito.

1.12 Todos os frequentadores do evento, inclusive os menores de 18 anos incompletos, deverão portar documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado, a qualquer momento, por agentes da organização e/ou pelas autoridades policiais presentes, para comprovação da idade e do responsável legal.

2. DO PREENCHIMENTO/FORNECIMENTO CORRETO DOS DADOS NECESSÁRIOS À COMPRA

2.1. É de responsabilidade do adquirente o preenchimento correto dos seus dados pessoais e de cadastro requeridos para a realização da compra do ingresso.

2.2. Confira atentamente os dados de seu pedido (dia, modalidade, quantidade, benefício ou não da meia-entrada) antes da confirmação de sua compra. Não

serão permitidos cancelamentos, trocas ou devoluções de ingressos fora das condições aqui definidas.

3. DA ENTREGA OU DA RETIRADA DO INGRESSO

3.1. O adquirente poderá optar pela impressão do ingresso recebido no endereço eletrônico cadastrado ou apresentação do ingresso em tela de aparelhos celulares móveis.

3.2. O envio eletrônico dos ingressos será realizado após a aprovação da compra através no e-mail informado para realizar a compra.

3.2.1 Não haverá local para impressão do ingresso ou retirada do mesmo no local do evento.

4. PERDA, EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANIFICAÇÃO DO INGRESSO POR MAL USO OU POR ATOS DE TERCEIROS

4.1. O Like Fest não se responsabiliza pela perda, extravio, furto, roubo ou danificação do ingresso causada por má utilização/conservação do adquirente ou por ato de terceiros.

5. DA MEIA-ENTRADA

5.1. O benefício da meia-entrada será concedido aos:

5.1.1. Maiores de 60 anos (Lei Federal 10.741/03);

5.1.2 Estudantes matriculados em instituições de ensino básico, fundamental, médio (incluindo os de educação profissional técnica e tecnológica) e superior (abrangendo os de pós-graduação, inclusive cursos de especialização e aperfeiçoamento, e extensão), consoante o previsto no Título V da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de acordo com a Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude – art. 23), Lei nº 12.933/2013 (Lei da Meia-entrada), regulamentadas pelo Decreto nº 8.537/2015 (art. 3º). Art. 1º da Lei nº 12.933/2013: *“É assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral”*.

5.1.2.1 Os estudantes que pretendam fazer jus ao benefício devem apresentar a Carteira de Identificação Estudantil – CIE, documento que comprova a condição de estudante regularmente matriculado, conforme modelo único nacionalmente padronizado (para maiores informações acesse www.documentodoestudante.com.br), com certificação digital e que deverá conter: nome completo, data de nascimento do estudante, foto recente, nome da instituição de ensino, grau de escolaridade e data de validade até 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição. A CIE poderá ser expedida pela Associação Nacional de Pós-graduandos – ANPG, União Nacional dos Estudantes – UNE, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES,

entidades estaduais e municipais, Diretórios Centrais dos Estudantes – DCE e Centros e Diretórios Acadêmicos, de nível médio e superior (Seção I do Decreto nº 8.537/2015). Vide liminar proferida na ADI 5108 (STF). Boleto bancário ou comprovante de mensalidade não serão aceitos;

5.1.3 Pessoas com deficiência e seu acompanhante (este último, se necessário), mediante apresentação de documento que comprove tal condição – Lei nº 12.933/2013 (art. 1º, §8º), Lei nº 13.146/2015 (arts. 42, 44, §7º e 92) e Decreto nº 8.537/2015 (art. 6º), além de documento oficial válido com foto: (i) Cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da pessoa com deficiência; (ii) Documento emitido pelo INSS que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios da Lei Complementar 142/2013; ou (iv) Laudo Médico (atestando deficiência e nº da CID). Para o acompanhante: declaração da necessidade de acompanhamento (v. modelo aqui). É permitido apenas um acompanhante pagando meia-entrada por pessoa com deficiência.

5.1.4 Professores da rede pública municipal e estadual de ensino de São Paulo (Lei Municipal nº 14.729/12 e Lei Estadual nº 10.858/01), mediante apresentação de carteira funcional emitida pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite.

5.1.5 Jovens de 15 a 29 anos pertencentes a famílias de baixa renda, desde que inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda mensal seja de até 02 (dois) salários mínimos, mediante apresentação, na aquisição do ingresso e na entrada do local de realização do evento, da Identidade Jovem (ID Jovem), acompanhada de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo território nacional (Lei nº 12.933/2013, art. 1º, §9º; 12.852/2013, art. 23 e Decreto nº 8.537/2015, art. 5º).

5.1.6 Diretor, Coordenador Pedagógico, Supervisor e Titular do quadro de apoio escolar estadual e municipal, mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto e carteira funcional da Secretaria de Educação ou Holerite que comprove a condição, conforme Lei Estadual SP nº 15.298/14.

5.1.7 - As condições para o gozo do benefício da meia-entrada devem estar presentes no ato da compra e no momento do acesso do beneficiário ao local do evento, sob pena de perda do ingresso. Caso o benefício não seja comprovado, o portador terá o direito de complementar o pagamento do ingresso em seu valor integral, a fim de garantir seu acesso ao evento.

5.1.8 A organização se reserva o direito de, a seu critério, não exigir a apresentação do documento de comprovação do benefício da meia-entrada no ato da compra *on line*, sem prejuízo de exigí-lo, seja na retirada do ingresso, seja na entrada do local do evento. O beneficiário da meia-entrada fica ciente de que a exibição do documento utilizado para a aquisição do ingresso será solicitado pela organização, pela ticketeira e/ou pelas autoridades policiais a qualquer momento dentro do local do evento.

7. DO CANCELAMENTO DA COMPRA DO INGRESSO

7.1. O titular do ingresso poderá cancelar a compra do(s) ingresso(s) em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do e-mail de confirmação da compra, desde que este prazo também não exceda 48h (quarenta e oito horas) antes do horário de abertura dos portões do respectivo evento..

7.2. A requisição de cancelamento deverá ser realizada por meio do canal "Fale Conosco" ou através de email para sac@livepass.com.br com assunto "Solicitação de cancelamento Like Fest".

7.2.1 Nas compras efetuadas diretamente na bilheteria, caso haja, a devolução deve ocorrer na própria bilheteria. O cliente fica com um protocolo de entrega do ingresso e é feito um depósito em conta corrente.

7.2.2 Se o cliente efetuou a compra em um Ponto de Venda fora de São Paulo, ele deverá fazer a solicitação através do e-mail sac@livepass.com.br. As informações de devolução do ingresso serão enviadas via correio para realização do respectivo depósito.

7.3. Em caso de pedidos com mais de um ingresso, há possibilidade de efetuar cancelamento parcial, cuja solicitação deverá ser realizada nas formas previstas no item 7.2 acima.

7.4 Em caso de cancelamento do evento Like Fest, o adquirente receberá a devolução do valor pago pelo ingresso.

8. DA GRAVAÇÃO DA IMAGEM E ÁUDIO DOS FREQUENTADORES

8.1. Toda e qualquer atividade realizada dentro do Like Fest poderá ser filmada, gravada ou fotografada, a critério do promotor/produtor, para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em TV, cinema, rádio, Internet, publicidade ou qualquer outro veículo de comunicação, produção de DVD e home-vídeo.

8.2. Ao comparecer ao Like Fest você concorda, autoriza e cede o uso gratuito de sua imagem, nome e voz nos termos ora mencionados, sem limitação, sem que caracterize uso indevido de imagem ou qualquer outra violação de direitos e sem que deste uso decorra qualquer ônus e/ou indenização.

9. DAS ATRAÇÕES E DA AQUISIÇÃO DE AUTÓGRAFOS, FOTOGRAFIAS E OUTROS

9.1 As informações referentes aos artistas que participarão do evento e as atrações (dia e horário) que ocorrerão durante o Like Fest serão disponibilizadas em nosso site, www.likefest.com.br ao longo dos meses que antecedem o evento.

9.2. O ingresso confere ao adquirente/portador o direito de ingressar no Like Fest de acordo com a modalidade adquirida e devidamente divulgada no ato da compra.

10. DAS ALTERAÇÕES NAS PROGRAMAÇÕES

10.1. A participação dos artistas e a realização de outras atrações dentro do Like Fest estão sujeitas à alteração ou ao cancelamento sem prévio aviso.

10.2. O Like Fest manterá informações atualizadas sobre o evento em todas as suas mídias sociais. Mantenha-se informado(a) sobre a participação de artistas e a agenda de atrações dentro do Like Fest e de seus preços e vagas por meio do site www.likefest.com.br.

10.3. Alterações ou cancelamentos das atrações (participação de artistas, realização de painéis e outras atrações) do Like Fest não darão direito ao cancelamento da compra, reembolso do valor do ingresso ou a qualquer tipo de indenização, a qualquer título.

11. CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA

11.1 Será permitida a entrada de menores de 14 anos desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis legais (ascendentes ou colaterais até o 4º grau), que deverão entregar o termo de responsabilidade do acompanhante disponível no link "Informações sobre menores" que estará disponível no site de compras de ingressos ou inscrevê-lo no Ponto de Informação e permanecer no local do evento enquanto o menor estiver presente. Esta determinação, assim como a classificação etária, está sujeita a alteração nos termos do Alvará a ser expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude.

12. VEDAÇÕES

12.1– É proibido fumar em qualquer espaço total ou parcialmente fechado do local do Evento, conforme determina a Lei Estadual nº 13.541/09, sujeitando-se o infrator a ser convidado a se retirar do local do evento.

12.2 É expressamente proibido vender, ofertar, fornecer, servir, ministrar, entregar e permitir, ainda que gratuitamente, o consumo de bebida alcoólica aos menores de 18 (dezoito) anos de idade. O infrator responderá por crime punido com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa (art. 81 e 243, Lei 8.069/90, com a redação da Lei 13.106/2015).

13. DO ACEITE DO PRESENTE TERMO

13.1. O adquirente do ingresso declara expressamente que leu, compreendeu e aceitou estes Termos e Condições e que está totalmente ciente dos direitos e obrigações que deles emanam. A organização do Evento se reserva ao direito de alterar a qualquer instante o presente documento, cabendo ao titular do ingresso consultar a versão atualizada dos Termos e Condições no site do festival (www.likefest.com.br), não sendo cabível alegação de desconhecimento de quaisquer alterações que venham a ser efetuadas pelos organizadores.